



# Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022  
Areado, 02 de setembro de 2024 – Diário Eletrônico – ANO III | Nº 565

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 11.520, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Concede auxílio natalidade e licença à gestante. **O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), artigos 127 e 130 da [Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993](#), e ainda, considerando a apresentação de requerimento e certidão de nascimento pela parte interessada, **RESOLVE:** Art. 1º Conceder licença à gestante por 180 (cento e oitenta) dias à Sandra Donizete Goulart, servidora municipal, a partir do dia 27 de agosto de 2024, bem como o pagamento de auxílio natalidade em razão do nascimento de seu filho. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2024. Prefeitura Municipal de Areado, em 30 de agosto de 2024. Douglas Ávila Moreira Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 11.521, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Concede licença do serviço em razão de trabalhos prestados junto à Justiça Eleitoral. **O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), art. 98 da [Lei Federal nº 9.504/97](#), e considerando requerimento da parte interessada, **RESOLVE:** Art. 1º Conceder à Gilza Aparecida Leite Reis, servidora municipal, o direito de ausentar-se do serviço no dia 11 de setembro de 2024, sem qualquer prejuízo, por ter estado à disposição da Justiça Eleitoral, conforme declaração apresentada. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 30 de agosto de 2024. Douglas Ávila Moreira Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 3.457, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar. **O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), **DECRETA:** Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 225.536,96 (duzentos e vinte e cinco mil quinhentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

0351	02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 15.451.0501-4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  2.706.00 - Transferência Especial da União Valor: 225.536,96 (duzentos e vinte e cinco mil quinhentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos)
------	---

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente crédito, serão aqueles previstos no artigo 43 da [Lei Federal nº 4.320/64](#), conforme especificação abaixo: SUPERÁVIT FINANCEIRO Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 30 de agosto de 2024. Douglas Ávila Moreira Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 3458, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar. **O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), **DECRETA:** Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 203.007,67 (duzentos e três mil sete reais e sessenta e sete centavos) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0167	02.05.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.0401-4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  2.709.00 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos Valor: 53.007,67 (cinquenta e três mil e sete reais e sessenta e sete centavos)
0434	02.09.02 - TURISMO 23.695.0705-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  2.706.00 - Transferência Especial da União Valor: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente crédito, serão aqueles previstos no artigo 43 da [Lei Federal nº 4.320/64](#), conforme especificação abaixo: SUPERÁVIT FINANCEIRO Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 30 de agosto de 2024. Douglas Ávila Moreira Prefeito Municipal

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**Prefeitura Municipal de Areado – Extrato de adesão ao pregão 280/2023.** Torna público o extrato de adesão ao pregão eletrônico nº 280/2023, processo SEI nº 1320.01.0098230/2023-53 junto a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão –



## Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022  
Areado, 02 de setembro de 2024 – Diário Eletrônico – ANO III | Nº 565

Subsecretaria de Compras Públicas, referente à aquisição estadual de tiras reagentes e aparelhos glicosímetro para medição da glicemia capilar do Componente Básico da Assistência Farmacêutica. Partes: Município de Areado x **CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ Nº 30.584.194/0004-23, Ata de Registro de Preços nº 070/2024, valor R\$ 192.480,00, validade: 3 anos - Areado/MG – 30/08/2024 - Douglas Ávila Moreira - Prefeito Municipal.

**Prefeitura Municipal de Areado - Extrato de Ata de Registro de Preço** - Processo nº 101/2024, Pregão Eletrônico nº 031/2024, **Ata de Reg. Preço nº 250**. Contratado(a): 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 19.140.331/0001-55 Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais para a implantação da sala recursos na rede municipal de ensino o que garantirá o fortalecimento, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação combatendo às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.. Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ R\$ 4.720,00. Dotação Orçamentária conforme definida no processo. **Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano. Data da Ass.: 28/08/2024. Ass. por Douglas Ávila Moreira - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Areado, em 02 de setembro de 2024.

NICÁCIO PIO DE FARIA  
Secretário-Geral